



Capital dos Minérios

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida José Ermírio de Moraes nº1070 / Avenida Candido Rodrigues nº1201 - Itapeva-SP -
Fone: 3522-3079 / 3521-3909 / 3521-2913

RESOLUÇÃO SME N.º 004, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na

Imprensa Oficial do Município

Edição de 01/12/14

Página 7 -

Secretaria

DISPÕE sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2015, nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da elaboração de um Calendário Escolar que assegure às escolas municipais o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual, disciplinados no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e;

CONSIDERANDO a necessidade de que tal instrumento preveja e contemple as atividades necessárias a eficácia e eficiência da gestão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - As escolas municipais deverão organizar seu calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecidos para o período diurno e / ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral.

Art. 2º - Considera-se como efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob orientação e participação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem dos alunos.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não previstas no Calendário Escolar.

§ 2º - Os dias de efetivo trabalho escolar programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente.



Capital dos Minérios

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva -SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida José Ermírio de Moraes nº1070 / Avenida Candido Rodrigues nº1201 - Itapeva-SP -
Fone: 3522-3079 / 3521-3909 / 3521-2913

Art. 3º - O calendário escolar deverá ser elaborado e ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação.

Parágrafo Único – Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Supervisor de Ensino da Escola e à nova homologação pela Secretária Municipal da Educação.

Art. 4º - Na elaboração do Calendário, a escola deverá observar:

I – As férias docentes no período de 02 a 31 de janeiro;

II – As atividades de planejamento, reunião pedagógica, revisão e consolidação da proposta pedagógica a serem realizadas nos dias 2, 23 e 24 de fevereiro; 27 de março; 17 de agosto e 18 de dezembro;

III – Início das aulas em 03 de fevereiro;

IV – As reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres;

V – As reuniões bimestrais e participativas do Conselho de Classe/Série e reuniões de pais de alunos;

VI – Os períodos de recesso escolar:

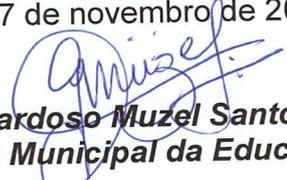
a) De 13 a 24 de julho de 2015;

b) De 21 a 31 de dezembro de 2015, após o encerramento do ano letivo.

Parágrafo Único: Os dias destinados às atividades relacionadas no inciso V deverão contar com a participação dos alunos em sua realização, sendo considerados como de efetivo trabalho escolar.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 27 de novembro de 2014.


Geni Cardoso Muzel Santos
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



2015

JANEIRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	01 - Feriado
							02 a 30 Férias regulamentares
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
							Dias Letivos: 0 Dias Acumulados: 0
FEVEREIRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
	2	3	4	5	6	7	02 - Planejamento
1							03 - Início do 1º bimestre
8	9	10	11	12	13	14	16, 17,18 - Carnaval
15	16	17	18	19	20	21	18 - (à partir das 12h - Censo Escolar)
22	23	24	25	26	27	28	19 e 20 - Censo Escolar
							23 e 24 - Reunião Pedagógica/ Formação para Quadro de Apoio
							Dias Letivos: 12 Dias Acumulados: 12
MARÇO							
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	27 - Reunião Pedagógica
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
							Dias Letivos: 21 Dias Acumulados: 33
ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	03 - Feriado
							20 - Aula suspensa
5	6	7	8	9	10	11	21 - Feriado
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	30 - Conselho de Classe e série
26	27	28	29	30			
							Dias Letivos: 19 Dias Acumulados: 52

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
01 - Feriado 04- Início do 2º bimestre Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 72						

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
04 - Feriado 05 - Aula suspensa Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 92						

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
09 - feriado 10- Conselho de classe e série 13 a 24 - Recesso escolar 27 - Início do 3º bimestre Dias Letivos: 12 Dias Acumulados: 104						

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
17 - Reunião Pedagógica Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 124						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos: 23 Dias Acumulados: 147						

07 - Atividade Cultural

20 - Atividade Cultural

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos: 19 Dias Acumulados: 166						

12 - Feriado

15 - Conselho de classe/série/ano

16 - Aula suspensa

19 - Início do 4º bimestre

28 - Feriado

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias Letivos: 20 Dias Acumulados: 186						

02 - Feriado

20 - Atividade Cultural

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias Letivos: 14 Dias Acumulados: 200						

17 e 18 - Conselho de classe/ série/ano e Avaliação do Plano Gestor

21 a 31 - Recesso escolar